

PROJETO DE LEI 01-0776/2007 do Vereador José Ferreira dos Santos – Zelão (PT)

Denomina RUA PEDRA BRANCA”, a inominada Rua, localizada na travessa da Rua dos Cunhas, na Cidade Tiradentes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “RUA PEDRA BRANCA”, a inominada Rua, localizada na travessa da Rua dos Cunhas, na Cidade Tiradentes”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2007. Às Comissões competentes.